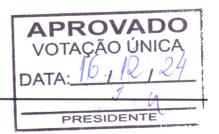


# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17ª Legislatura –



#### **Parecer**

## Projeto de Resolução nº259/2024

Origem: Poder Legislativo

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Dispõe sobre a Concessão de Kits de Cestas Natalinas e dá outras

providências.".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Resolução para a concessão de Cestas de Natal, no mês de dezembro de 2024 a todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira.

#### II - Da conclusão do Relator:

Trata-se de proposta de iniciativa da Mesa Diretora que visa reconhecer o trabalho prestado durante o ano e ao mesmo tempo, incentiva ao servidor do Poder Legislativo, tendo como referências as festas de fim de ano.

O projeto **não apresenta vício de iniciativa**, uma vez que é um benefício para agraciar os funcionários do Poder Legislativo apenas no natal de dezembro de 2024, apresentando-se regular, dentro das normas regimentais e constitucionais, tendo previamente tramitado processo administrativo nº 054/2024 com o fim de apurar preços para a aquisição de Kits de Cestas Natalinas.

Nesse sentido, este Relator vislumbra a Legalidade e Constitucionalidade e

tramitação.

Página 1 de 2

vota pela



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação

17ª Legislatura –

#### III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

• Pela tramitação já que não percebeu nenhum vício que macule o projeto, motivo porque o considera legal e constitucional à tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

Vitor Batista Ralha de Afonseca **Presidente** 

Mario Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro